



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1012º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitamos a aquisição de uma Bandeira do Brasil para a instalação no trevo do município de Jussara, conforme cotação em anexo..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
720	10	3	4	122	52	2048	3.3.90.30	501	Municipal	850,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JUBER RODRIGUES E SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.587.292/0001-10, estabelecida no endereço AV.JOSE BONIFACIO, 561, CENTRO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANDEIRA DO BRASIL		1,00	UN	850,00	850,00
TOTAL VENCEDOR						850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 09/05/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL